



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ^{Data: 24/04/2023} **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2021, a Servidora Pública Municipal **JOSENILDA DA SILVA MACHADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TEC. DE LABORATORIO**, pelo período compreendido de **02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 31/07/2023.

Art. 2º- DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 02/05/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 24 DE ABRIL DE 2023.

João do Espírito Santo P. Freire.
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício

João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

CIENTE EM: 27/04/2023

Joselinda da Silva Machado
SERVIDOR(A)